GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

Memorando Nº 39/2021 - IGESDF/CONAD

Brasília-DF, 26 de agosto de 2021.

PARA: Conselho de Administração do IGESDF

Senhores Conselheiros,

Considerando a prerrogativa que assiste aos atos dos agentes públicos, no que tange ao princípio da autotutela;

Considerando a normativa estabelecida pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, senão, vejamos:

> "(...) *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial* (...)"

Considerando os princípios que regem o Direito Administrativo e vinculam as ações da Administração Pública;

Considerando a atuação deste servidor no âmbito do Conselho de Administração do IGESDF, encaminhamos o presente processo para conhecimento, oportunidade em que este Presidente resolve:

> REVOGAR *ad referendum* os efeitos do art. 1º da Resolução 04/2021 do Conselho de Administração em seu inteiro teor exposto no processo SEI de número 04016-00044593/2021-31, encaminhando os autos ao Conselho para demais deliberações posteriores, tendo em vista a reunião prevista para ocorrer Segunda-Feira, 30 de Agosto de 2021 às 10 horas.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Osnei Okumoto
Presidente
Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 26/08/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **68757583** código CRC= **2AA6AD58**.